



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2022, cujo objeto é a prestação de serviços especializado de limpeza, conservação e higienização, bem como os serviços de copeiragem, garçom, recepcionista, contínuo e manutenção predial, controle de pragas urbanas, lavagem de fachada externa, limpeza de reservatórios de água, poda de árvore e roçagem, com o fornecimento de todos os produtos e equipamentos necessários a consecução dos trabalhos, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A **EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA.**

QUINTO TERMO ADITIVO / DALU / AGR / CPL Nº 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente o Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Ap 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

CONTRATADA - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.569.755/0001-74, estabelecida na Rua 1.126, Quadra 231, Lote 03, Sala 07, Setor Marista, Goiânia CEP: 74.175-050 - Fone: (62)3280-1173, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada por seu Gerente Comercial, o Sr. **Luciano Hércules Freire Júnior**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 2.023.284 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.451.501-87, residente e domiciliado na Rua C-178, 521, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-070, Goiânia - GO.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato nº 005/2021, que neste ato, **fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar do dia 21/04/2024.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tendo em vista o que consta do Despacho nº 27 (55715410) e as disposições

da Cláusula Sexta, Item I, do Contrato nº 005/2021. Os salários e encargos serão reajustados nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho, vide Cláusula Primeira - considerando a data-base da categoria em 1º de janeiro de 2024. Assim, foram estabelecidos os índices de 8,6956% para reajuste dos salários e 2,8695% a título de reajuste do auxílio alimentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em relação aos insumos e serviços eventuais, conforme estabelecido no Termo de Referência, item 13.4 (000018051075), reajusta-se os seus valores considerando a variação do IPCA-IBGE, em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por centos) nos últimos 12 meses, compreendidos entre janeiro/2023 a dezembro/2023, vide Despacho nº 27 (55715410).

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando o teor da Convenção Coletiva de Trabalho e a variação do IPCA, os pedidos apresentados pela Contratada (55653631) e (55715369) e as considerações constantes do Despacho nº 27 (55715410), a prestação de serviços terá os seguintes valores:

1. Serviços mensais fixos para 12 (doze) meses, são estimados em **R\$ 57.478,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais)**.
2. Serviços eventuais, tem o valor estimado anual de **R\$ 7.329,54 (sete mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme consta da Requisição de despesa (55716418), PDF (57307514) e autorização de empenho (57827038).
3. Valor global do contrato (12 meses) é estimado em **R\$ 697.065,51 (seiscentos e noventa e sete mil sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando o valor (até dezembro/2023) que era de R\$ 52.765,26 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e, o ajuste nos termos da CCT - Cláusula Segunda deste ato, bem como o índice de reajuste - Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira, chega-se ao valor mensal de **R\$ 57.478,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais)**. Gerando assim, uma diferença de **R\$ 16.023,32 (dezesesseis mil vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme consta da Requisição de Despesa (55715670) e PDF (57307638).

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 005/2021, datado de 12/04/2021, Termos Aditivos e Apostilas não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 13 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HÉRCULES FREIRE JÚNIOR, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 13:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 19/03/2024, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57827142** e o código CRC **6425439A**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -
(62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202000029004462

SEI 57827142